

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 019.03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.03/2024

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Lusimar Porfirio da Silva, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 019.03/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 019.03/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de equipamentos e materiais odontológico., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	AGULHA GENGIVAL MÉDIA 30G	1.0	CX		
AGULHA GENGIVAL MÉDIA 30G					
2	ÁLCOOL 70 %	1.0	UND		
ÁLCOOL 70 %					
3	ÁLCOOL PARA LAMPARINA 92,8%	1.0	UND		
ÁLCOOL PARA LAMPARINA 92,8%					
4	ALGODÃO	1.0	PCT		
ALGODÃO					
5	ANESTESICO ARTICAÍNA COM EPINEFRINA 4%	1.0	CX		
ANESTESICO ARTICAÍNA COM EPINEFRINA 4%					



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO OESTE

6	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA EM EPINEFRINA 2%	2.0	CX		
ANESTÉSICO LIDOCAÍNA EM EPINEFRINA 2%					
7	ANESTESICO MEPIVACÍNA S/ VASO 3%	2.0	CX		
ANESTESICO MEPIVACÍNA S/ VASO 3%					
8	ARCO FLÉXIVEL DE ISOLAMENTO P/ ENDO	3.0	UND		
ARCO FLÉXIVEL DE ISOLAMENTO P/ ENDO					
9	BABADOR DESCARTAVÉL IMPERMEÁVEL COM 100 UN.	1.0	PCT		
BABADOR DESCARTAVÉL IMPERMEÁVEL COM 100 UN.					
10	BANDEJA INOX MÉDIA	3.0	UND		
BANDEJA INOX MÉDIA					
11	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA ALTA ROTAÇÃO 4	3.0	UND		
BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA ALTA ROTAÇÃO 4					
12	CIMENTO ENDODÔNTICO ENDOFIL	2.0	UND		
CIMENTO ENDODÔNTICO ENDOFIL					
13	COLHER DE DENTINA PEQUENA DE HASTER LONGA	3.0	UND		
COLHER DE DENTINA PEQUENA DE HASTER LONGA					
14	ESPÁTULA SIMPLES Nº 24	2.0	UND		
ESPÁTULA SIMPLES Nº 24					
15	FIO DENTAL	2.0	UND		
FIO DENTAL					
16	FIXADOR RADIOGRAFICO A1:G245	2.0	UND		
FIXADOR RADIOGRAFICO A1:G245					
17	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS NÃO ESTERIL	2.0	PCT		
COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS NÃO ESTERIL					
18	KIT CALCADORES DE PAIVA	1.0	KIT		
KIT CALCADORES DE PAIVA					
19	LAMPARINA Á ÁLCOOL	1.0	UND		
LAMPARINA Á ÁLCOOL					
20	PELÍCULA/ FILME RADIOGRÁFICA ADULTO	2.0	CX		
PELÍCULA/ FILME RADIOGRÁFICA ADULTO					
21	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH	2.0	UND		
ALICATE PERFURADOR AINSWORTH					
22	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO	3.0	UND		
PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO					

Rua São Francisco, nº 64 – Centro – CEP 59.908-000 – São Francisco do Oeste/RN

Tel. (084) 3378-0197/0013 - CNPJ: 08.154.015/0001-16

E-mail: pmsforn@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO OESTE

23	PLACA DE VIDRO	2.0	UND		
PLACA DE VIDRO					
24	PONTA DIAMANTADA PONTA CÔNICA INATIVA 3080	5.0	UND		
PONTA DIAMANTADA PONTA CÔNICA INATIVA 3080					
25	PONTA DIAMANTADA ESFERICA 14HL	5.0	UND		
PONTA DIAMANTADA ESFERICA 14HL					
26	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER	2.0	UND		
PINÇA PORTA GRAMPO PALMER					
27	POSICIONADORES RADIOGRÁFICOS CONE AUTOCLAVAVEL ADULTO	1.0	KIT		
POSICIONADORES RADIOGRÁFICOS CONE AUTOCLAVAVEL ADULTO					
28	POSICIONADORES RADIOGRÁFICOS CONE ENDO AUTOCLAVAVEL	1.0	KIT		
POSICIONADORES RADIOGRÁFICOS CONE ENDO AUTOCLAVAVEL					
29	RÉGUA ENDODONTICA MILIMETRADA	3.0	UND		
RÉGUA ENDODONTICA MILIMETRADA					
30	REVELADOR RADIOGRAFICO 500ML	2.0	UND		
REVELADOR RADIOGRAFICO 500ML					
31	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	3.0	UND		
SERINGA CARPULE COM REFLUXO					
32	SONDA EXPLORADORA Nº 5	3.0	UND		
SONDA EXPLORADORA Nº 5					
33	SONDA EXPLORADORA RETA Nº 47	3.0	UND		
SONDA EXPLORADORA RETA Nº 47					
34	SUGADOR ODONTOLOGICO DESCARTÁVEL DE SALIVA	2.0	PCT		
SUGADOR ODONTOLOGICO DESCARTÁVEL DE SALIVA					
35	AGULHA 20 X 0,55 MM (ROXA)	1.0	CX		
AGULHA 20 X 0,55 MM (ROXA)					
36	BARREIRA GENGIVAL TOP DAM	3.0	UND		
BARREIRA GENGIVAL TOP DAM					
37	CÂNULA PARA SUGAÇÃO E ASPIRAÇÃO METÁLICO PARA ENDO	3.0	UND		
CÂNULA PARA SUGAÇÃO E ASPIRAÇÃO METÁLICO PARA ENDO					
38	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR COR A2	2.0	UND		
CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR COR A2					
39	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIOS FF	2.0	UND		
CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIOS FF					

Rua São Francisco, nº 64 – Centro – CEP 59.908-000 – São Francisco do Oeste/RN

Tel. (084) 3378-0197/0013 - CNPJ: 08.154.015/0001-16

E-mail: pmsforn@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO OESTE

40	CONE DE GUTA PERCHA FM	2.0	UND		
CONE DE GUTA PERCHA FM					
41	CONE DE PAPEL ABSORVENTE FM	2.0	UND		
CONE DE PAPEL ABSORVENTE FM					
42	EDTA TRISSODICO LÍQUIDO	2.0	UND		
EDTA TRISSODICO LÍQUIDO					
43	FORMOCRESOL	2.0	UND		
FORMOCRESOL					
44	GRAMPOS 200	2.0	UND		
GRAMPOS 200					
45	GRAMPOS 205	2.0	UND		
GRAMPOS 205					
46	GRAMPOS 206	2.0	UND		
GRAMPOS 206					
47	GRAMPOS 208	2.0	UND		
GRAMPOS 208					
48	GRAMPOS 26	2.0	UND		
GRAMPOS 26					
49	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PMCC	3.0	UND		
HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PMCC					
50	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%	2.0	FRS		
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%					
51	LENÇOL DE BORRACHA	3.0	CX		
LENÇOL DE BORRACHA					
52	LIMA MANUAL TIPO K 2º SÉRIE (Nº 45-80) DE 25MM (6 UNIDADES)	4.0	UND		
LIMA MANUAL TIPO K 2º SÉRIE (Nº 45-80) DE 25MM (6 UNIDADES)					
53	LIMA MANUAL TIPO K 2º SÉRIE (Nº 45-80) DE 31MM (6 UNIDADES)	4.0	UND		
LIMA MANUAL TIPO K 2º SÉRIE (Nº 45-80) DE 31MM (6 UNIDADES)					
54	LIMA MANUAL TIPO K 1º SÉRIE (Nº 15-40) 25MM (6 UNIDADES)	4.0	UND		
LIMA MANUAL TIPO K 1º SÉRIE (Nº 15-40) 25MM (6 UNIDADES)					
55	LIMA MANUAL TIPO K 1º SÉRIE (Nº 15-40) 31MM (6 UNIDADES)	4.0	UND		
LIMA MANUAL TIPO K 1º SÉRIE (Nº 15-40) 31MM (6 UNIDADES)					
56	LIMAS C- PILOT Série Especial - VDW 06#, 08#,10# DE 25 MM (6 UNIDADES)	4.0	UND		
LIMAS C- PILOT Série Especial - VDW 06#, 08#,10# DE 25 MM (6 UNIDADES)					

Rua São Francisco, nº 64 – Centro – CEP 59.908-000 – São Francisco do Oeste/RN

Tel. (084) 3378-0197/0013 - CNPJ: 08.154.015/0001-16

E-mail: pmsforn@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO OESTE

57	LIMAS C- PILOT Série Especial - VDW 15# DE 25 MM (VEM COM 6 UNIDADES)	4.0	UND		
LIMAS C- PILOT Série Especial - VDW 15# DE 25 MM (VEM COM 6 UNIDADES)					
58	LIMAS MANUAL ESPECIAIS Nº 06 DE 25MM (VEM COM 6 UNIDADES.)	2.0	UND		
LIMAS MANUAL ESPECIAIS Nº 06 DE 25MM (VEM COM 6 UNIDADES.)					
59	LIMAS MANUAL ESPECIAIS Nº 06 DE 31MM (VEM COM 6 UNIDADES.)	4.0	UND		
LIMAS MANUAL ESPECIAIS Nº 06 DE 31MM (VEM COM 6 UNIDADES.)					
60	LIMAS MANUAL ESPECIAIS Nº 08 DE 25MM (VEM COM 6 UNIDADES.)	4.0	UND		
LIMAS MANUAL ESPECIAIS Nº 08 DE 25MM (VEM COM 6 UNIDADES.)					
61	LIMAS MANUAL ESPECIAIS Nº 08 DE 31MM (VEM COM 6 UNIDADES.)	4.0	UND		
LIMAS MANUAL ESPECIAIS Nº 08 DE 31MM (VEM COM 6 UNIDADES.)					
62	LIMAS MANUAL ESPECIAIS Nº 10 DE 25MM (VEM COM 6 UNIDADES.)	4.0	UND		
LIMAS MANUAL ESPECIAIS Nº 10 DE 25MM (VEM COM 6 UNIDADES.)					
63	LIMAS MANUAL ESPECIAIS Nº 10 DE 31MM (VEM COM 6 UNIDADES.)	4.0	UND		
LIMAS MANUAL ESPECIAIS Nº 10 DE 31MM (VEM COM 6 UNIDADES.)					
64	LIMA RÓTATORIA FLAT FILE SORTIDA 20/04 25/04 35/04 DE 25MM (VEM 3 UNIDADE)	3.0	UND		
LIMA RÓTATORIA FLAT FILE SORTIDA 20/04 25/04 35/04 DE 25MM (VEM 3 UNIDADE)					
65	LIMA ROTATÓRIAS ORIFICE SHAPPER 17.08	2.0	UND		
LIMA ROTATÓRIAS ORIFICE SHAPPER 17.08					
66	LIMAS ROTATÓRIAS : UNIVY NEW : (15.04, 20.04, 25.04, 30.04,35.04 (25 MM)	5.0	UND		
LIMAS ROTATÓRIAS : UNIVY NEW : (15.04, 20.04, 25.04, 30.04,35.04 (25 MM)					
67	LIMAS ROTATÓRIAS : UNIVY NEW : (15.04, 20.04, 25.04, 30.04,35.04 (21 MM)	4.0	UND		
LIMAS ROTATÓRIAS : UNIVY NEW : (15.04, 20.04, 25.04, 30.04,35.04 (21 MM)					
68	LIMAS ROTATÓRIAS : UNIVY NEW : (15.04, 20.04, 25.06, 35.04 (25 MM)	5.0	UND		
LIMAS ROTATÓRIAS : UNIVY NEW : (15.04, 20.04, 25.06, 35.04 (25 MM)					
69	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA (ADULTO)	4.0	UND		
ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA (ADULTO)					
70	AFASTADOR DE ARAME DUPLO	4.0	UND		
AFASTADOR DE ARAME DUPLO					
71	AFASTADOR MINESSOTA	4.0	UND		
AFASTADOR MINESSOTA					
72	ALAVANCA SELDIN RETA	4.0	UND		
ALAVANCA SELDIN RETA					
73	ALAVANCA SELDIN 1L ESQUERDA	4.0	UND		

ALAVANCA SELDIN 1L ESQUERDA					
74	ALAVANCA SELDIN 1R DIREITA	4.0	UND		
ALAVANCA SELDIN 1R DIREITA					
75	ALAVANCA HEINDERBRINK (KIT COM 1,2,3) ADULTO	4.0	UND		
ALAVANCA HEINDERBRINK (KIT COM 1,2,3) ADULTO					
76	ALAVANCA APEXO 301	4.0	UND		
ALAVANCA APEXO 301					
77	ALAVANCA APEXO 302	4.0	UND		
ALAVANCA APEXO 302					
78	ALAVANCA APEXO 303	4.0	UND		
ALAVANCA APEXO 303					
79	ALVEOLOTOMO	4.0	UND		
ALVEOLOTOMO					
80	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA ALTA ROTAÇÃO 702 (HASTE LONGA)	10.0	UND		
BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA ALTA ROTAÇÃO 702 (HASTE LONGA)					
81	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA ALTA ROTAÇÃO 4	15.0	UND		
BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA ALTA ROTAÇÃO 4					
82	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA ALTA ROTAÇÃO 6	4.0	UND		
BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA ALTA ROTAÇÃO 6					
83	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA CARBIDE LONGA 28 MM PARA ALTA ROTAÇÃO	10.0	UND		
BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA CARBIDE LONGA 28 MM PARA ALTA ROTAÇÃO					
84	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DENTADA PLANA PM- JET (PARA PEÇA DE MÃO 65MM)	2.0	UND		
BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DENTADA PLANA PM- JET (PARA PEÇA DE MÃO 65MM)					
85	CABO DE BISTURI N°3	4.0	UND		
CABO DE BISTURI N°3					
86	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	4.0	UND		
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO					
87	CUBA PARA SORO	4.0	UND		
CUBA PARA SORO					
88	CURETA LUCAS	7.0	UND		
CURETA LUCAS					
89	CAIXAS METÁLICAS PERFURADAS INOX PERFURADA CIRURGIA (GRANDE)	4.0	OUTRAS		
CAIXAS METÁLICAS PERFURADAS INOX PERFURADA CIRURGIA (GRANDE)					

90	DESCOLADOR PERIOSTEO MOLT 9	4.0	UND		
DESCOLADOR PERIOSTEO MOLT 9					
91	ESPELHO BUCAL COM CABO N°5	4.0	UND		
ESPELHO BUCAL COM CABO N°5					
92	FORCEPS 17	3.0	UND		
FORCEPS 17					
93	FORCEPS 69	3.0	UND		
FORCEPS 69					
94	LIMA PARA OSSO	4.0	UND		
LIMA PARA OSSO					
95	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	4.0	UND		
PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM					
96	PINÇA DIETRICH	4.0	UND		
PINÇA DIETRICH					
97	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO	7.0	UND		
PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO					
98	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA KELLY	4.0	UND		
PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA KELLY					
99	SUGADOR CIRÚRGICO METÁLICO	4.0	UND		
SUGADOR CIRÚRGICO METÁLICO					
100	SERINGA CARPULE	5.0	UND		
SERINGA CARPULE					
101	TESOURA ÍRIS CURVA 11,5 cm	11.0	UND		
TESOURA ÍRIS CURVA 11,5 cm					
102	AVENTAL DESCARTÁVEL	90.0	UND		
AVENTAL DESCARTÁVEL					
103	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G	4.0	CX		
AGULHA GENGIVAL LONGA 27G					
104	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA S/VASO 3%	1.0	CX		
ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA S/VASO 3%					
105	ANESTÉSICO LIDOACAÍNA COM EPINEFRINA 2%	5.0	CX		
ANESTÉSICO LIDOACAÍNA COM EPINEFRINA 2%					
106	ANESTÉSICO ARTICAÍNA COM EPINEFRINA 4%	5.0	CX		
ANESTÉSICO ARTICAÍNA COM EPINEFRINA 4%					

107	BABADOR IMPERMEÁVEL COM 100 UN.	3.0	PCT		
BABADOR IMPERMEÁVEL COM 100 UN.					
108	DIGLUCONATO DE CLOREXIDONA INTRA-ORAL 0,12% - 1L	2.0	FRS		
DIGLUCONATO DE CLOREXIDONA INTRA-ORAL 0,12% - 1L					
109	CURATIVO ALVEOLAR (ALVEOLEX)	2.0	CX		
CURATIVO ALVEOLAR (ALVEOLEX)					
110	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO (HEMOSPON)	12.0	CX		
ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO (HEMOSPON)					
111	FIO DE SEDA 3-0	7.0	CX		
FIO DE SEDA 3-0					
112	LÂMINA DE BISTURI 15	3.0	CX		
LÂMINA DE BISTURI 15					
113	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	4.0	UND		
ÓCULOS DE PROTEÇÃO					
114	SUGADOR CIRÚRGICO ESTERIL DESCARTÁVEL COM 20 UN.	7.0	CX		
SUGADOR CIRÚRGICO ESTERIL DESCARTÁVEL COM 20 UN.					
115	ESPELHO PLANO REAL Nº 3	3.0	UND		
ESPELHO PLANO REAL Nº 3					
116	ESPELHO PLANO REAL Nº 5	3.0	UND		
ESPELHO PLANO REAL Nº 5					
117	Motor endodôntico da MK LIFE	1.0	UND		
Motor endodôntico da MK LIFE					
118	Localizador apical MK LIFE	1.0	UND		
Localizador apical MK LIFE					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos,

encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, na classificação abaixo: 8080.10.301.4.4.032 - ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903010 - Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 019.03/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1.. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 019.03/2024.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 019.03/2024.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de São Francisco do Oeste para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, de..... de 20....

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF Nº 13.886.253/0001-56
LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO OESTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.